



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.943/2006

“Dispõe sobre a Celebração de Convênio entre o Município de Alto Araguaia e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, denominada como entidade interveniente/executora.

I - O convênio terá como objetivo a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, a implantação e execução do Curso Regular de Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, a ser desenvolvido no Campus Universitário de Alto Araguaia/UNEMAT.

Art. 2º - Caberá ao Município efetuar repasse de recursos financeiro, limitado ao valor total de R\$ 155.400,00 (cento cinquenta cinco mil e quatrocentos reais), a serem transferidos mediante cronograma físico-financeiro a ser estabelecido entre as partes, na ocasião da formalização do convênio.

Art. 3º - O termo de convênio atenderá às exigências contida na Instrução Normativa – STN n.º 01, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, em 06 de Janeiro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal